SIMONE RIBEIRO SODRE	14005036X	3272215 0	006	0101	015
SONIA FATIMA LEAL DE SOUZA	303182	3195659 9	006	0101	015
STELLA DE MELLO SILVA	227147935	3166686 8	004	0101	006
STELLA MARIS ALVARES LOBO	101926686	3334631 3	006	0101	015
SUELEN DO CARMO SANTOS	46678158	3286426 4	006	0101	015
SUELI GONCALVES DE SOUZA SANTOS	0000000226731443	3168856 0	005	0101	800
SUMAIA GANEJ DOMINGUES	92502404	3184442 1	006	0101	016
TAINA PEREIRA DOS REIS	640748685	3236427 0	001	0101	001
TALYTHA YASMIM CRESPIN RODRIGUES	542229900	3267151 2	006	0101	016
TAMIRES COSTA E SILVA MIELO	404096207	3252316 5	004	0101	006
TAMIRES CRISTINA BONANI CONTI	353888035	3217828 0	004	0101	006
TATIANA MARTINEZ MOREIRA	427987623	3155422 9	005	0101	800
TATIANE MEIRE DA SILVA ALVES	1883395777	3218391 7	005	0101	800
TATIANE POVOA	282193297	3360438 0	006	0101	016
TEREZINHA APARECIDA ALIENDE	212203009	3205138 7	006	0101	016
THAIS ALVES DA SILVA	46950815	3187294 8	006	0101	016
THAIS FEITOZA AVELINO CASTILHO	356851096	3390769 2	006	0101	016
THAIS MORENO PRIOLLI	461922927	3161295 4	006	0101	016
THAIS NICOLAIDIS SANCHES	480268459	3361533 0	006	0101	016
THAIS TRAVASSOS	51231794	3213880 6	004	0101	006
THAIS VALIM RAMOS	92450024034	3388472 2	004	0101	006
THIAGO DE ARAUJO FERREIRA PINTO	43.944.4032	3211641 1	005	0101	800
THIAGO LAURITI	291292896	3258252 8	006	0101	016
THIAGO MACEK GONCALVES ZAHN	443467249	3168688 5	004	0101	006
THIAGO VOLTATONI	326340415	3366949 0	005	0101	800
TIAGO MARQUES LUIZ	1435965	3270644 8	004	0101	006
TULIO SERGIO DE ALMEIDA	215295072	3380517 2	005	0101	800
VALERIA REGINA GIAMBRONI NEVES MONACO PERIN	173734704	3230215 0	006	0101	016
VANDERSON PEREIRA DA SILVA	68.289.602 0	3276228 3	006	0101	016
VANESSA MAIA DOS SANTOS	671592968	3273090 0	006	0101	016
VANIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	254418168	3242476 0	006	0101	016
VANUSA ALVES RODRIGUES	420426991	3336091 0	006	0101	016
veridiana kathlen godoy duarte parra	50154169X	3311419 6	006	0101	016
VICTORIA MARIA RODRIGUES RIVERO	430917703	3162898 2	006	0101	016
VINICIUS DOMINGOS DE OLIVEIRA	356359189	3165343 0	004	0101	006

VINICIUS FERNANDES AMANCIO	340184140	3197462 7	004	0101	006
VIRGINIA SENE FERNANDES	6.110.0936	3396605 2	006	0101	016
VIVIAN BRANDT CARDOSO	404096268	3183888 0	006	0101	016
VIVIAN DE BARROS LIMA	244135630	3372496 2	006	0101	016
VIVIANE CRISTINA MARQUES	45340881 3	3151724 2	006	0101	016
VIVIANE FERNANDES DA SILVA	44401813X	3376466 2	006	0101	016
VIVIANE GALVAO BOTELHO NEVES	282223083	3396897 7	006	0101	016
WALQUIRIA FREIRE LOPES	404522178	3230331 9	006	0101	016
WELLINGTON DE OLIVEIRA	21413734X	3204074 1	004	0101	006
YASMIM DE SOUZA ALVES	502174511	3300276 2	006	0101	016
YONARA DE ALBUQUERQUE CAMURCA	607489340	3310994 0	006	0101	016
São Paulo, 17 de março de 2023.					
	VIRGINIA SENE FERNANDES VIVIAN BRANDT CARDOSO VIVIAN DE BARROS LIMA VIVIANE CRISTINA MARQUES VIVIANE FERNANDES DA SILVA VIVIANE GALVAO BOTELHO NEVES WALQUIRIA FREIRE LOPES WELLINGTON DE OLIVEIRA YASMIM DE SOUZA ALVES YONARA DE ALBUQUERQUE CAMURCA	VIRGINIA SENE FERNANDES 6.110.0936 VIVIAN BRANDT CARDOSO 404096268 VIVIAN DE BARROS LIMA 244135630 VIVIANE CRISTINA MARQUES 45340881 3 VIVIANE FERNANDES DA SILVA 44401813X VIVIANE GALVAO BOTELHO NEVES 282223083 WALQUIRIA FREIRE LOPES 404522178 WELLINGTON DE OLIVEIRA 21413734X YASMIM DE SOUZA ALVES 502174511 YONARA DE ALBUQUERQUE CAMURCA 607489340	VIRGINIA SENE FERNANDES 6.110.0936 3396605 2 VIVIAN BRANDT CARDOSO 404096268 3183888 0 VIVIAN DE BARROS LIMA 244135630 3372496 2 VIVIANE CRISTINA MARQUES 45340881 3 3151724 2 VIVIANE FERNANDES DA SILVA 44401813X 3376466 2 VIVIANE GALVAO BOTELHO NEVES 282223083 3396897 7 WALQUIRIA FREIRE LOPES 404522178 3230331 9 WELLINGTON DE OLIVEIRA 21413734X 3204074 1 YASMIM DE SOUZA ALVES 502174511 3300276 2 YONARA DE ALBUQUERQUE CAMURCA 607489340 3310994 0	VIRGINIA SENE FERNANDES 6.110.0936 3396605 2 006 VIVIAN BRANDT CARDOSO 404096268 3183888 0 006 VIVIAN DE BARROS LIMA 244135630 3372496 2 006 VIVIANE CRISTINA MARQUES 45340881 3 3151724 2 006 VIVIANE FERNANDES DA SILVA 44401813X 3376466 2 006 VIVIANE GALVAO BOTELHO NEVES 282223083 3396897 7 006 WALQUIRIA FREIRE LOPES 404522178 3230331 9 006 WELLINGTON DE OLIVEIRA 21413734X 3204074 1 004 YASMIM DE SOUZA ALVES 502174511 3300276 2 006 YONARA DE ALBUQUERQUE CAMURCA 607489340 3310994 0 006	VIRGINIA SENE FERNANDES 6.110.0936 3396605 2 006 0101 VIVIAN BRANDT CARDOSO 404096268 3183888 0 006 01101 VIVIAN DE BARROS LIMA 244135630 3372496 2 006 0101 VIVIANE CRISTINA MARQUES 45340881 3 3151724 2 006 0101 VIVIANE FERNANDES DA SILVA 44401813X 3376466 2 006 0101 VIVIANE GALVAO BOTELHO NEVES 282223083 3396897 7 006 0101 WALQUIRIA FREIRE LOPES 404522178 3230331 9 006 0101 WELLINGTON DE OLIVEIRA 21413734X 3204074 1 004 0101 YASMIM DE SOUZA ALVES 502174511 3300276 2 006 0101 YONARA DE ALBUQUERQUE CAMURCA 607489340 3310994 0 006 0101

Marcos Augusto Francisco Borges

Presidente - UNIVESP RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA N.º 05/2022 DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTÁDO DE SÃO PAULO -

A Comissão de Análise Documental, designada pelo Conselho Técnico Administrativo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, por meio da Portaria Univesp – PR 04, de 09 de janeiro de 2023, em atendimento ao disposto nos artigos 5º e 6º da Norma de Organização nº 09, de 21-12-2022, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público Docente por Tempo Indeterminado para a Área de Educação e Tecnologias — Processo Univesp-PRC-2022/00593, no Edital de abertura nº 05/2022, publicado no DOE de 24 de dezembro de 2022, Seção I, fls. 66-67, tiveram sua inscrição:

DEFERIDAS:		
Número de inscrição	Nome completo:	Número do documento de identificação pessoal informado na inscrição:
0502	Pricila Castelini	98745343
0503	Fernando Carlos Rodrigues Pinto	549748192
0506	Marcio Ronald Sella	49403372
0508	Felipe da Silva Ponte de Carvalho	112319702
0512	Cacilda Encarnação Augusto Alvarenga	2655941977
0513	Aletheia Machado de Oliveira	97038715
0527	Patricia Gallo de França	229123077
0528	Edison Trombeta de Oliveira	447122459
0533	Silene Kuin	149116391
0534	Ebenezer Takuno de Menezes	219008760
0537	Vanderson Ronaldo Teixeira	7014190-6

INDEFERIDAS:

0531

0536

Numero de inscrição 0501	Numero do documento de identificação pessoal informado na inscrição: 373946120
0504	471034241
0505	208728879
0507	347783041
0510	5763452
0511	523995441
0514	435108748
0516	167490643
0517	438259063
0518	539056728
0526	465402471
0529	4743514
0530	1465173

Motivo do indeferimento

Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; Link para o Currículo Lattes não informado; Arquivo PDF do Currículo Lattes

não informado; Não forneceu memorial circunstanciado com até 30 páginas e sua devida comprovação, conforme o Edital; Não forneceu Projeto de pesquisa, com até 20 páginas, que deve ser aderente à área do concurso e às características da Univesp. Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;

Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; Arquivo PDF do Currículo Lattes não informado;

Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso, Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;

Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;

Não fomeceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; Não forneceu memorial circunstanciado com até 30 páginas e sua devida comprovação, conforme o Edital: Não forneceu Projeto de pesquisa, com até 20 páginas, que deve ser aderente à área do concurso e às características da Univeso:

Graziala Digatta Dohn

Não formeceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; Não formeceu memorial circunstanciado com até 30 páginas e sua devida

comprovação, conforme o Edital; Não forneceu Projeto de pesquisa, com até 20 páginas, que deve ser aderente à área do concurso e às características da Univesp; Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; Não formeceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;

630040 Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; 5381015948 329971505 Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; O prazo para a interposição de recurso quanto ao Resultado da Análise das Inscrições é de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação do Edital de Deferimento e de designação da Banca Examinadora. Os recursos deverão ser interpostos, por meio eletrônico, no mesmo sítio institucional onde houve a inscrição https://univesp.br/transparencia/concurso-docente

RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRICÕES REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA N. º 19/2022 DE INSCRICÕES PARA | 1924 CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO

Caso haja julgamento de recursos, será publicado o Edital de Deferimento/Indeferimento de Inscrições.

DE SÃO PAULO - UNIVESP-PRC-2022/00600 A Presidência da Univesp, acolhe a decisão da Comissão de Análise Documental, designada pelo Conselho Técnico Administra-tivo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo — UNIVESP, por meio da Portaria Univesp — PR 11, de 09 de janeiro de 2023, em atendimento ao disposto nos artigos 5º e 6º da Norma de Organização nº 09, de 21-12-2022, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público Docente por Tempo Indeterminado para a Área de Língua Portuguesa — Processo Univesp-PRC-2022/00600, no Edital de abertura nº 19/2022, publicado no DOE de 24 de dezembro de 2022, Seção I, fls. 81-82, tiveram sua inscrição:

DLI LINDAS.		
Número de inscrição	Nome completo:	Número do documento de identificação pessoal informado na inscrição:
1903	Ieda Maria Ferreira Nogueira Silva	188707281
1904	Mariana Marise Fernandes Leite	2125374
1907	Letícia Lucinda Meirelles	5274009467
1908	Ligia Rodrigues Balista	435028479
1909	Anderson Ferreira	261021837
1910	Denis Luiz Marcello Owa	337980512
1913	Eduardo Alves Rodrigues	1129751189
1915	Aline de Lima Benevides	463144624
1919	Dáfnie Paulino da Silva	329971505
1921	Carolina Tomasi	230304540
1922	Vanete Santana-Dezmann (Vanete Dutra Santana)	199567

A	1924	Graziela Pigatto Bonn	505536298
0	1925	Helena de Oliveira Belleza Negro	290075415
	1926	Rita de Cássia Camargo dos Santos	344863323
1 -	1927	Flávio Sabino Pinto	280526787
3,	1928	Gildaris Ferreira Pandim	431138308
S	1929	Ana Paula Freitas de Andrade	133932035
0	1932	Lucimara Alves da Conceição Costa	4119051084
2,	1933	Helba Carvalho	236680766
	1934	Giselle Larizzatti Agazzi	164802708
	1935	Renata Lúcia Moreira	33.480.958-7
	1937	Clara Avila Ornellas	66.612.926-5
	1938	Alice Yoko Horikawa	13.190.849-2
	1939	André Campos Mesquita	37599483-X
	1940	Gisele Novaes Frighetto	32817306x
	1942	Eliane Gonçalves	9631501-5
	1943	Alessandra Folha Mos Landim	331220027
	1946	Candice Angélica Borborema de Carvalho	302196481
	1947	Andressa Toni	49372979-3
	1948	Mariana Giacomini Botta	270433338
	1949	Arnaldo Rebello Camargo Júnior	13.255.256-5
	1950	Andre William Alves de Assis	88825799
	1951	Camila Concato	17120144-9

INDEFERIDAS:

Número de inscrição	Número do documento pessoal de identificação com foto:
1901	158173806
1905	439857399
1906	326071581
1911	1126412538
1912	293424925
1914	44868172
1936	471034241
1941	92450024034
1945	27677551-X

Se indeferido, o motivo do indeferimento

Não formeceu Diploma de Graduação de validade nacional em Letras, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; Não formeceu diploma de doutorado em Programa na área de Língua Portuguesa, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Língua Portuguesa, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso: Não forneceu Diploma de Graduação de validade nacional em Letras, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;

Não forneceu Projeto de pesquisa, com até 20 páginas, que deve ser aderente à área do concurso e às características da Univesp; Não forneceu memorial circunstanciado com até 30 páginas e sua devida comprovação, conforme o Edital; Não forneceu Projeto de pesquisa, com até 20 páginas, que deve ser aderente à área do concurso e às características da Univesp;

Não formeceu memorial circunstanciado com até 30 páginas e sua devida comprovação, conforme o Edital; Não forneceu Projeto de pesquisa, com até 20 páginas, que deve ser aderente à área do concurso e às características da Univesp;

Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Língua Portuguesa, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Língua Portuguesa, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;

Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Língua Portuguesa, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; O prazo para a interposição de recurso quanto ao Resultado da Análise das Inscrições é de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação do Edital de Deferimento e de designação da Banca Examinadora.

Os recursos deverão ser interpostos, por meio eletrônico, no mesmo sítio institucional onde houve a inscrição https://univesp.br/transparencia/concurso-docente

Caso haja julgamento de recursos, será publicado o Edital de Deferimento/Indeferimento de Inscrições.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO **PRETO**

DIRETORIA GERAL

EDITAL G.D.G. N° 016/2023

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Autarquia de Regime Especial – FAMERP, torna público para os profissionais graduados com interesse à temática do curso, a abertura das Inscrições para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão e Economia em Saúde, desenvolvido de acordo com o Regimento FAMERP/99 e a legislação em vigor aprovado pela Deliberação do Conselho Departamental/FAMERP N°. 010/2023, de 07 de março de 2023. Processo 001-000353/2023.

1. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:

Duração: 20 meses Período de integralização: incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso com início em 25 de março de 2023 e término

previsto para 26 de outubro de 2024.

2. DA CARGA HORÁRIA: O curso terá um total de 450 h/a desenvolvidas divididas em aulas teóricas e orientação do Trabalho de Conclusão de Curso.

- Será ministrado mensalmente: - as sextas-feiras das18h00 às 23h00.
- aos sábados das 07h00 às 18h00.
- 3 DAS VAGAS.

Mínimo de 20 e Máximo de 40 alunos.

4. DOS OBJETIVOS:

Instrumentalizar o profissional para torná-lo competente na análise e avaliação de problemas, buscando a melhoria contínua. criatividade e novação do cuidado oferecido ao cliente/usuário da saúde com visão sistêmica e abrangente de curto, médio e

longo prazo. Preparar o profissional como gestor de mudanças em diferentes modelos organizacionais empregando métodos científicos

- Propiciar o profissional a utilizar-se da metodologia de gestão ágil, capacidade de gerar e utilizar informações que o respaldem a tomar decisões, aplicar ferramentas científicas para financeira e organizacional inerentes aos Servicos de Saúde.
- Especializar o profissional possibilitando qualificação, capacitação e o desenvolvimento de competências para o exercício de suas atribuições e requeridas pelo mercados de trabalho. 5. DAS INSCRIÇÕES:
- 5.1. Período: As inscrições estarão abertas no período de 21/03/2023 a 31/07/2023, das 8h as 17h na FAEPE - Fundação de Apoio ao Ensino à Pesquisa e Extensão de Serviço a Comu-
- 5.2. Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416, Vila São Pedro.
- 5.3. Informações: FAMERP e FAEPE Fundação de Apoio ao Ensino à Pesquisa e Extensão de Serviço a Comunidade: Fone: (17) 3201-5888
- 6. DA SELEÇÃO:
- Se o número de candidatos for maior do que o número de vagas, será realizada análise de Curriculum por um dos Coordenadores. 7. DA MATRÍCULA:
- 7.1. No ato da matrícula o interessado deverá apresentar cópias simples dos seguintes documentos:
 - Cédula de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física CPF:
 - -1 Foto 3x4 (recente);
- Diploma da Graduação (frente e verso) OU Declaração de Conclusão de Curso até que o Diploma seja registrado; - Diploma de Graduação Expedido por Universidade Estran-
- ra: apresentar comprovante de Revalidação do Diploma (art. 48. § 2°. da LDB de 20/12/1996):
- Histórico Escolar Final da Graduação (constando as datas de: Conclusão de Curso; Colação de Grau e Expedição do
- Diploma);
 - Certidão de Nascimento OU de Casamento;
 - Informar endereço eletrônico (e-mail);

- Comprovante de endereço são aceitos:
- a) contas de: energia elétrica, água, gás ou telefone; b) carnês de: IPTU, ITR ou Condomínio:
- contrato de locação de imóvel em vigor;
- 7.2. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por 7.2.1. Para as matrículas realizadas por meio de procuração.
- o procurador deverá apresentar o seu documento original de 7.2.2. A procuração deverá estar com firma reconhecida em
- cartório, e conter os seguintes dados do aluno: nome completo; nº. da Cédula de Identidade; endereço; fones; e-mail e a indicação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, no qual será realizada a matrícula.

8. DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS:

Será devolvida toda a documentação utilizada no processo seletivo dos candidatos que não conseguirem vaga: 9. DO REGIME DIDATICO DO CURSO:

Avaliação dos alunos e Exigências para Obtenção do Certi-

ficado de Conclusão: - frequência mínima exigida: 75% das aulas, por disciplina;

- e 100% na prática/supervisão;
- aprovação em todas as disciplinas; desempenho nas avaliações escritas: média para aprova-
- ção de 7,0 (70%) de aproveitamento; desempenho no atendimento supervisionado: avaliação individual do aluno pelo supervisor por meio de relatório de
- atividades e postura do mesmo no estágio: média 7,0; - apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso; relevância do tema e atendimento às normas metodológicas, no prazo
- determinado apresentação pública, com valor mínimo de 7,0. O prazo determinado para apresentar e entregar o Trabalho de Conclusão do Curso é de 06(seis)
- meses a contar da data da última aula ministrada no curso. 10. QUALIFICAÇÃO DOCENTE
- Especialistas na área, Mestres e Doutores.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E **ATUÁRIA**

505526200

EDITAL 12/2023 - Seleção de Monitor - Comissão de Pós-Graduação – FEAUSP

A Comissão de Pós-graduação da FEA está oferecendo 1 (uma) vaga de monitor para alunos de Pós- Graduação da USP, nos termos do regulamento da FEAUSP, disponível no link: http://www.fea.usp.br/sites/default/files/arquivos/anexos/

regulamentomonitoria fea 2016 alt dez 2017. pdf Serão 4 (quatro) horas diárias de monitoria em horário/ período a ser combinado. As atividades serão desenvolvidas

junto à CPG/FEA-USP, entre outras, destacam-se: 1) Desenvolvimento, implantação e operação de sistema de acompanhamento da produção científica dos Programas de Pós-Graduação da FEA;

- 2) Desenvolvimento, implantação e operação de sistema de monitoramento de Programas de Pós-Graduação externos à FEA
- com base na plataforma Sucupira; 3) Suporte e monitoramento dos planos de ação da CPG/ FEA-USP.
- É desejável conhecimento de recursos informacionais (Excel, Access, Google Docs, programação em R e Python) e familiaridade com sistemas científicos (Plataforma Sucunira e Lattes)
- A remuneração para alunos de Pós-Graduação é de R\$ 1.375.73 (um mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos).
- Os interessados deverão se inscrever por e-mail, até o dia 22 de março de 2023, anexando os seguintes documentos, em
 - 1. Atestado de matrícula (emitido pelo Sistema Janus);